

CURTAS

Deu "ruim". De novo!

CONVOCADAS

A CPI das fake news, que apura disseminação de notícias falsas nas eleições presidenciais de 2018, aprovou, ontem, requerimentos para a convocação de diversas pessoas. Entre eles, a presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, a deputada e ex-líder do governo, Joice Hasselmann (PSL-SP) e o empresário Luciano Hang, dono da Havan. O requerimento para convocar o filho do presidente da República Carlos Bolsonaro deverá ser analisado nas próximas sessões. Foco de preocupação do governo Jair Bolsonaro, a CPI tem sido dominada pela oposição. Dos 92 pedidos aprovados no colegiado desde seu início, em setembro, 85 foram de parlamentares do PT, PSB ou PDT. O único requerimento 'governista' foi do senador Eduardo Gomes (MDB-TO), novo líder do governo no Senado. Ele pediu uma audiência pública com especialistas e representantes de Google, Facebook e Twitter. A ofensiva de opositores deve ganhar força após a ex-líder do governo no Congresso, Joice Hasselmann (PSL-SP), apontar a ligação de filhos de Bolsonaro com uma rede organizada para espalhar fake news e atacar adversários. As declarações da deputada foram dadas durante entrevista na segunda-feira (21) ao programa Roda Viva, da TV Cultura. Quem também entrou na 'convocação' são os integrantes do "gabinete do ódio", núcleo com forte influência sobre o presidente.

Albari Rosa



Aniele Nascimento

O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) sofreu nova derrota na Operação Rádio Patrulha. A ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou no último dia 21 o pedido da defesa do tucano para barrar a ação penal derivada da Operação Rádio Patrulha e que tramita na 13ª Vara Criminal de Curitiba, da Justiça Estadual, desde outubro do ano passado. No processo, o tucano responde pelos crimes de corrupção passiva e fraude à licitação. Ele nega. Há outros 12 réus na mesma ação penal. Beto Richa contesta o recebimento da denúncia pela Vara de Curitiba. Argumenta, entre outras coisas, que "a suposta participação do recorrente é deficientemente descrita, valendo-se de afirmações genéricas e presunções indevidas para concluir que o recorrente figurou como sujeito ativo dos delitos".

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS
 A DOUTORA FRANCIELE CIT MMa. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação em fase de Cumprimento de Sentença sob nº. 0005515-90.2003.8.16.0001 requerida por JONAS BORGES em face de CROMODEL CROMAGEM MODELO LTDA e OUTROS em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte requerida **VALTER VECHI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 171.305.659-34, **INTIMADO** para no prazo de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo do edital, efetuar o pagamento espontâneo do montante atualizado do débito, no importe de **R\$ 28.502,30 (vinte e oito mil, quinhentos e dois reais e trinta centavos)**, em data de 02/09/2019. **SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA PREVISTA NO ART. 523 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**, ciente que transcorrido o prazo supra mencionado sem o pagamento voluntário, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, (art. 525 do Processo Civil). Efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (art. 523, §2º, do CPC). **OBSERVAÇÃO:** Efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (art. 523, §2º, do CPC). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DESPACHO:** "Vistos. I) Da intimação por edital Diante das diversas diligências realizadas para localização do paradeiro do executado [...] fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC [...] Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC. [...] Curitiba, 26 de julho de 2019. Franciele Cit Juíza de Direito Substituta". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, September 27, 2019. Eu, empregado juramentado, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 0011/2016).
 Damião Zatoní
 Empregado Juramentado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

O Hospital Geral de Curitiba (HGeC), código UASG - 160223, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 032/2019.
Objeto: Eventual aquisição de gases medicinais para o Hospital Geral de Curitiba.
 A partir de **24 de outubro de 2019:**

- Envio de proposta e Retirada do Edital, por meio do Sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das propostas: 06 de novembro de 2019, às 09:00 (nove horas, horário de Brasília).

Curitiba, Pr, 23 de julho de 2019
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Coronel
 Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Curitiba

UTFPR **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 40/2019
Câmpus Curitiba

A UTFPR, Câmpus Curitiba, toma público a realização do PREGÃO SRP Nº 40/2019, na forma ELETRÔNICA, para contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de material e mão-de-obra, através de Registro de Preços, para eventuais serviços de terraplenagem, fornecimento de saibro, pavimentação externa conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 08 de novembro de 2019, às 10 horas. Os interessados poderão obter o Edital através do Sítio WWW. COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. Mais informações pelo fone (41) 3310-4454 ou na Divisão de Compras, na Av. Sete de Setembro, 3165 - Curitiba - PR.

Sílvia Helena da Gama Monteiro
 Assistente em Administração

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **MINISTÉRIO DA ECONOMIA** **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 02/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA - PR. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até as 9:50 horas do dia 27 de novembro de 2019, no endereço a seguir. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da SRRF09, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 555 - 10º andar, em Curitiba - PR. **INFORMAÇÕES:** Rua Marechal Deodoro nº 555 - 10º andar, ou pelo telefone (041) 3320-8320, 3320-8286, 3320-8369 e 3320-8376.

Curitiba, 22 de outubro de 2019
SIGRID HAGER STRAMBI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leilão VIP **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE** **bradesco**

DATA 1º LEILÃO 14/11/19 ÀS 16H00 - DATA 2º LEILÃO 18/11/19 ÀS 16H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco Administradora de Consórcios LTDA - inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros, São Paulo-SP., e via site www.leilaovip.com.br. **Localização dos imóveis: Curitiba-PR.** Centro. Rua Conselheiro Laurindo, 600. Edifício Capital Torre Centro. Sala 713 (7º and. ou 9º pav.). Área priv.: 19,60m². Matr. 64.646 do 4º RI local. Obs.: O vendedor providenciará sem prazo determinado, a baixa da ação de Execução de Título Extrajudicial, perante a 15ª Vara Cível de Curitiba, sob o número 0008005-63.2018.8.16.0194. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 14/11/2019, às 16:00h. Lance mínimo: R\$ 130.550,27. **2º Leilão:** 18/11/2019, às 16:00h. Lance mínimo: R\$ 64.973,98 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 1086

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO
AMILTON KOMNITSKI JÚNIOR - CRM-PR 12.000

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, contido nos autos do Processo Ético-Profissional nº 027/16, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **AMILTON KOMNITSKI JÚNIOR - CRM-PR 12.000**, por infração ao artigo 35 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), que prescreve ser vedado ao médico:

- Art. 35. Exagerar a gravidade do diagnóstico ou do prognóstico, complicar a terapêutica ou exceder-se no número de visitas, consultas ou quaisquer outros procedimentos médicos.

Curitiba, 24 de outubro de 2019.
CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
 Presidente.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
OPERAÇÃO
Crematórios do Brasil Ltda. toma público que **requereu** ao IAP, a Licença de Operação para atividade de Cemitério Ecológico Vertical implantada nos lotes 96-B1 e lote 96-B2, constantes das matrículas 80.095 e 77.593 respectivamente, do 2 CRI de Londrina-PR.